



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 17/2025**

**ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA**  
**MARATONA, MEIA MARATONA E MINI MARATONA DO FUNCHAL 2025**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, devido à realização de provas de atletismo, que se realizam no dia **19.01.2025** (domingo), torna-se necessário proceder às seguintes alterações rodoviárias:

**FASE 1**

- Das **06h30** às **07h10** – Interrupção à circulação rodoviária na Rua do Gorgulho;
- Das **06h50** às **11h00** – Interrupção à circulação rodoviária na Estrada Monumental no segmento entre a Rotunda da Assicom e o Largo da Paz, Caminho do Amparo a sul da Rua do Vale da Ajuda, Rua José António de Freitas Gonçalves a sul do acesso pedonal ao Fórum Madeira, sentido descendente da Rua Dr. Pita a sul da Rotunda Paulo Martins, Ponte do Ribeiro Seco, Avenida Luís de Camões no segmento a sul da Rua Tenente Coronel Sarmento e Avenida do Infante;
- Das **07h00** às **11h00** – Condicionamento à circulação rodoviária nos arruamentos de ligação à área de prova, nomeadamente, na Rua do Cabrestante (apenas sentido oeste-este), Rua da Ponta da Cruz (apenas sentido oeste-este), Rua Nova do Vale da Ajuda a sul da Rua do Vale da Ajuda exceto acesso ao parque do Fórum Madeira e garagens, Travessa e Rua da Quinta Calaçã, Travessa da Ajuda, Rua Saint Helier, Rua Prof. Dr. Gunther E. Maul, Rua Francisco de Sousa, Rua de Leichlingen, Rua Simplício dos Passos Gouveia, Rua do Gorgulho, Largo António Nobre, Rua Carvalho Araújo, Rua Imperatriz D. Amélia (apenas sentido este-oeste), Rua Princesa D. Amélia, Beco Imperatriz D. Amélia (circulação nos dois sentidos), Rua do Infante Santo e Rua do Jasmineiro (circulação nos dois sentidos).

**FASE 2**

- Das **07h45** às **13h00** – Interrupção à circulação rodoviária na Avenida Dr. Sá Carneiro, Túnel Dr. Sá Carneiro, Rotunda Dr. Sá Carneiro, Rua Dr. Brito Câmara a sul da Rotunda do La Vie, Rotunda do Infante, Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro a sul da Avenida Arriaga, Rua Cónego Jerónimo Dias Leite, Avenida Arriaga, Rua de São Francisco a sul da Rua Ivens, Rua do Aljube, Ponte do Bettencourt, Rua 5 de Outubro a sul da Ponte Nau Sem Rumo, Rua 31 de Janeiro a sul da Ponte do Bettencourt, Rua Dr. Fernão de Ornelas, Rua do Ribeirinho de Baixo a sul da Rua do Seminário, Rua do Visconde de Anadia a sul da viragem para a Rua do Brigadeiro Oudinot, Rua do Brigadeiro Oudinot a sul da Ponte do Mercado, Praça da Autonomia, Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, Largo dos Varadouros, Rua dos Profetas, Rua da Casa da Luz, Rua Artur de Sousa Pinga, Rua José da Silva Saca e Rua D. Carlos I a oeste da Rua dos Barreiros;
- Das **07h45** às **13h00** – Condicionamento à circulação rodoviária nos arruamentos de ligação à área de prova, nomeadamente, Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro entre a Rua Ivens e a Avenida Arriaga, Avenida Zarco, Rua 5 de Outubro segmento entre a Ponte do Bom Jesus e a Ponte Nau Sem Rumo, apenas para acesso a transportes públicos até à Ponte Nau Sem Rumo, Rua do Visconde de Anadia até a viragem que antecede a Ponte do Mercado, apenas



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

para acesso a transportes públicos, parque do Anadia e Rua Conde Carvalhal.

**1. ALTERAÇÕES À NORMAL CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA**

Das **07h00** às **11h00**:

- 1.1. O tráfego proveniente da Rua do Cabrestante, Rua da Ponta da Cruz, parque de estacionamento do Fórum Madeira e Rua da Quinta Calaça, será direcionado para a Rua Simplício dos Passos Gouveia em direção à Rua da Casa Branca;
- 1.2. A via de trânsito mais a sul da Estrada Monumental, no segmento ao longo da Rotunda Rotary, será utilizada como corredor de ligação rodoviária entre a Rua da Ponta da Cruz e a Travessa da Quinta Calaça;
- 1.3. Na Rua da Casa Branca, segmento entre a Rua Velha da Ajuda e a Estrada Monumental, a circulação rodoviária funcionará nos dois sentidos para permitir o acesso ao hotel e parque de estacionamento através da Rua Velha da Ajuda;
- 1.4. Na Travessa do Valente, a circulação rodoviária funcionará nos dois sentidos para permitir o acesso às garagens e residências a partir da Rua da Casa Branca;
- 1.5. Na Avenida Luís de Camões, os condutores que circulam no sentido descendente, serão direcionados para a Rua Tenente Coronel Sarmiento;
- 1.6. Na Rua da Imperatriz D. Amélia, a circulação rodoviária funcionará no sentido inverso, com saída para a Rua Carvalho Araújo e túnel de acesso ao Porto do Funchal;
- 1.7. No Beco Imperatriz D. Amélia, a circulação rodoviária funcionará nos dois sentidos, com saída para a Rua Imperatriz D. Amélia;
- 1.8. Na Rua do Jasmineiro, segmento entre Avenida do Infante e o n.º 10 de polícia, a circulação rodoviária funcionará nos dois sentidos;

Das **07h45** às **13h00**:

- 1.9. Na Rua dos Tanoeiros e Rua 5 de Outubro, a circulação rodoviária funcionará no sentido inverso, com saída para a Ponte do Bettencourt;
- 1.10. Na Rua Ivens, a circulação rodoviária funcionará no sentido inverso, com saída para a Rua dos Aranhas;
- 1.11. O acesso e saída do Porto do Funchal será efetuado exclusivamente pelo túnel de acesso ao Porto do Funchal.

**2. PERCURSOS ALTERNATIVOS**

Os condutores devem evitar circular nos arruamentos de ligação à área da prova, optando por circular pela Avenida Mário Soares, Caminho do Amparo, Rua Velha da Ajuda, Rua João Paulo II, Rua da Casa Branca, Rua Dr. Pita, Estrada Eng.º Jaime Ornelas Camacho, Rua Dr. Brito Câmara, Via 25 de Abril e Rua Conde Carvalhal.

**3. TRANSPORTES PÚBLICOS**

- 3.1. As carreiras da zona oeste podem circular na Rua João Paulo II, Rua da Fundação Zino, Rua da Casa Branca, Estrada Eng.º Jaime Ornelas Camacho, Avenida Calouste Gulbenkian e Rua Dr. Brito Câmara, realizando términus no Terminal do Edifício 2000 ou paragem do La Vie e retomando a partir daí as viagens de regresso em direção à Rua Dr. Brito Câmara;
- 3.2. As carreiras da zona norte podem circular na Via 25 de Abril, Largo Severiano Ferraz e Rua



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

5 de Outubro, efetuando inversão de marcha na Ponte Nau Sem Rumo e realizando términus ao longo da Rua 31 de Janeiro;

3.3. As carreiras da zona este podem circular na Rua do Visconde de Anadia e inverter a marcha na Ponte do Carmo, sendo que os veículos da Horários do Funchal podem continuar pela Rua do Visconde de Anadia, efetuando a inversão de marcha na viragem que antecede a Ponte do Mercado em direção à Rua Brigadeiro Oudinot. Devem realizar términus na Rua Dr. Pestana Júnior junto ao Edifício da SREI, Rua da Ribeira de João Gomes a norte da Rua João de Deus, Rua Dr. Pestana Júnior (Campo da Barca), Rotunda da Avenida Santiago Menor, Rua do Visconde de Anadia, Rua do Brigadeiro Oudinot e Rua da Infância. Quanto às carreiras da SIGA/CAM, podem ainda optar por utilizar a Via 25 de Abril até ao Terminal do Edifício 2000;

3.4. Os horários de funcionamento e trajetos alternativos deverão ser consultados no website <https://siga.madeira.gov.pt/>.

#### 4. TRANSPORTES TURÍSTICOS

As restrições à circulação rodoviária aplicam-se aos transportes turísticos, pelo que estão autorizados a:

4.1. Efetuar paragem para realizar as operações de entrada e saída de passageiros no Edifício 2000 e Ponte de Santa Emília;

4.2. O estacionamento de longa duração deverá ser realizado no parque de estacionamento a sul das Piscinas da Penteada, no parque de estacionamento a oeste da Universidade da Madeira e na Rua Dom Ernesto Sena de Oliveira no parque a sul do Arquivo Municipal da CMF.

#### 5. PRAÇA DE TÁXIS

5.1. Das **07h00** às **11h00**, ficam desativadas as praças de táxis localizadas ao longo da Estrada Monumental, entre a Rotunda da Assicom e a Ponte do Ribeiro Seco;

5.2. Das **07h45** às **13h00**, ficam desativadas as praças de táxis localizadas no Largo António Nobre, Avenida Arriaga, Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, Largo dos Varadouros e Avenida Dr. Sá Carneiro;

5.3. Como alternativa, poderão utilizar a doca de autocarros da Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro, a praça situada a sul do Marina Shopping (máximo 4 táxis) e a praça da Rua Cónego Jerónimo Dias Leite (máximo 7 táxis), sem exceder o número máximo de táxis em cada, para garantir que a via de circulação não fica interrompida, em caso de emergência.

#### 6. PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO

6.1. Das **06h00** às **11h00**, fica proibido o estacionamento nas docas e nos lugares de estacionamento da Estrada Monumental e Largo da Paz, sendo apenas autorizada a paragem dos veículos ligeiros de transporte turístico para a realização de operações de tomada e largada de passageiros;

6.2. Das **06h00** às **11h00**, fica proibido o estacionamento na Rua da Fundação Zino, nos 20 metros a sul do entroncamento com a Rua João Paulo II;

6.3. Das **07h00** às **13h00**, fica proibido o estacionamento nas docas e nos lugares de estacionamento da Avenida Dr. Sá Carneiro, Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, Rua do Aljube e Avenida Arriaga.



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

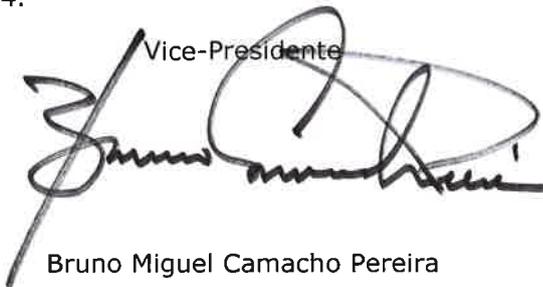
**7. PARQUES DE ESTACIONAMENTO**

- 7.1. Das **06h50** e as **11h00**, fica condicionado o acesso e saída do parque de estacionamento do Fórum Madeira. Neste período, a saída do parque apenas será permitida em direção ao Funchal, sob a coordenação da Polícia de Segurança Pública;
- 7.2. Das **07h45** às **13h00**, fica encerrado o parque de estacionamento localizado na Praça CR7;
- 7.3. Das **07h45** às **13h00**, fica condicionado o acesso e saída dos parques de estacionamento do Marina Shopping, Galerias de São Lourenço, Parque Anadia, Parque Oudinot e Auto Silo Almirante Reis.

**8. OUTRAS INFORMAÇÕES**

- 8.1. No decurso da prova, poderá ser permitida a saída e acesso de veículos ligeiros de passageiros, de edifícios habitacionais e unidades hoteleiras, em casos excecionais, desde que se observem as adequadas condições de segurança rodoviária e dos participantes da prova, sendo que essa coordenação será efetuada pela Polícia de Segurança Pública;
- 8.2. Relativamente à proibição de estacionamentos informamos que a permanência de viaturas não autorizadas nos locais e horas suprarreferidos, ficarão sujeitas à autuação policial (reboque);
- 8.3. Os horários de início de interrupção à circulação rodoviária podem ser antecipados caso não estejam garantidas as condições de segurança pedonal e fluidez rodoviária;
- 8.4. As interrupções, condicionamentos, proibições e acessos especiais, serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública;
- 8.5. Caso o evento termine antes da hora prevista e estejam garantidas as condições de segurança necessárias, a Polícia de Segurança Pública poderá proceder à reposição das condições normais de circulação rodoviária;
- 8.6. Agradecemos desde já a compreensão dos condutores para os transtornos causados, solicitando a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente no local e no cumprimento das instruções da Polícia de Segurança Pública.

Funchal, 10 de janeiro de 2024.

Vice-Presidente  
  
Bruno Miguel Camacho Pereira